

FM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS 4**CNPJ/MF nº 34.427.162/0001-22****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS****REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 (dezesesseis) dias de abril de 2025 às 16:00 horas, na sede social da **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS 4** ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensadas a convocação, nos termos do Art. 72, §7º da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), tendo em vista a presença do cotista titular de 100% (cem por cento) das cotas em circulação do Fundo ("Cotista").

3. PRESEÇA: Compareceram: **(I)** a totalidade dos cotistas, representando, nesta data, 100% (cem por cento) das Cotas em circulação; **(II)** os representantes legais da Administradora; e **(III)** os representantes legais da **MAUD CAPITAL GESTORA DE ATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.347.835/0001-01 ("Gestora").

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Roberto Augusto Muzzi Alem, e Secretário: Sr. Rafael Anthero.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(I)** a amortização extraordinária do principal e dos rendimentos das Cotas do Fundo; e **(II)** a autorização para que a Administradora do Fundo adote todas as medidas cabíveis e necessárias à implementação das matérias constantes da ordem do dia, caso sejam aprovadas.

6. DELIBERAÇÕES: Após a leitura da ordem do dia, os Cotistas titulares da totalidade das Cotas em circulação do Fundo, sem quaisquer ressalvas, deliberaram conforme o que segue:

(I) a amortização e/ou distribuição de rendimentos das Cotas do Fundo:

APROVAR, sem qualquer ressalva, nos moldes do Artigo 32 do Regulamento, a amortização extraordinária das cotas de classe única, a realizar-se até 16 de abril de 2025 (inclusive), totalizando o montante bruto total de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais).

(II) a autorização para que a Administradora do Fundo adote todas as medidas cabíveis e necessárias:

APROVAR e autorizar que a Administradora do Fundo realize todos os procedimentos e alterações necessárias com o objetivo de implementar e formalizar as deliberações acima aprovadas.

Todos os termos não definidos nesta ata desta Assembleia devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas no Regulamento.

As partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste contrato e seus termos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e assinado pelas partes por meio de certificados eletrônicos.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada digitalmente por todos os presentes.

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do FM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS 4, realizada em 16 de abril de 2025).

São Paulo, 16 de abril de 2025.

Roberto Augusto Muzzi Alem

Presidente

Rafael Anthero

Secretário

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador

MAUD CAPITAL GESTORA DE ATIVOS LTDA.

Gestora